



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2021;
Contratada: R A DEBASTIANI EIRELI - EPP;
Interessado: Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato n° 20210416, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R A DEBASTIANI EIRELI - EPP; devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 06.308.031/0001-90, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para serviços de mão de obra para reparos de veículos aquáticos e rodoviários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando N° 339/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa;
Ofício n° 155/2023 de Solicitação da Secretaria para a contratada;
Termo de aceite da empresa;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico favorável;

Dos atos:

A cláusula sexta do contrato que versa sobre o prazo de vigência sofreu alteração, e por meio do segundo termo de aditamento se estendeu por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13 de dezembro de 2024;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
O valor original da contratação foi mantido.

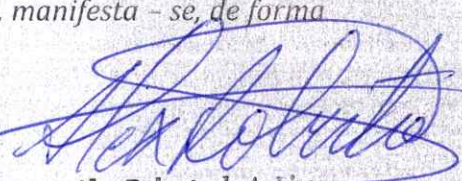
Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta - se, de forma favorável;

Itaituba, 30 de novembro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno M
Decreto Mun. N° 006/2017